



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P / 2017



**PROPOSTA DE REQUALIFICAÇÃO E READEQUAÇÃO DO
SERVIÇO DA DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA E ASSUNTOS
ESTRATÉGICOS DA POLÍCIA MILITAR NA REGIÃO
METROPOLITANA DE SÃO LUÍS**

ALUNO: CAP. QOPM LUCIANO CÉSAR COSTA FRÓES
ORIENTADOR: TEN. CEL. QOPM ESP. LUÍS ALFREDO DA COSTA SILVA.

**INTERESSADO (A): DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA E ASSUNTOS
ESTRATÉGICOS DA PMMA - DIAE.**

São Luís - MA
Dezembro/2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



**PROPOSTA DE REQUALIFICAÇÃO E READEQUAÇÃO DO
SERVIÇO DA DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA E ASSUNTOS
ESTRATÉGICOS DA POLÍCIA MILITAR NA REGIÃO
METROPOLITANA DE SÃO LUÍS**

ALUNO: CAP. QOPM LUCIANO CÉSAR COSTA FRÓES
ORIENTADOR: TEN. CEL. QOPM ESP. LUÍS ALFREDO DA COSTA SILVA.

**INTERESSADO (A): DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA E ASSUNTOS
ESTRATÉGICOS DA PMMA - DIAE.**

Projeto de intervenção apresentado ao Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública (CEGESP) ofertado em Parceria pela Universidade Federal do Maranhão e a Polícia Militar do Maranhão (PMMA) como requisito parcial para obtenção do título Especialista em Gestão de Segurança Pública.

Aprovada em 28 de dezembro de 2017.

Ten Cel QOPM Luís **Alfredo** da Costa Silva – Orientador (PMMA)

Maj QOPM **Carlos Augusto** Sousa da Silva – 1º Examinador (PMMA)

Prof. Dr. Walber Lins Pontes – 2º Examinador (UFMA)

São Luís - MA
Dezembro/2017



**PROPOSTA DE REQUALIFICAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SERVIÇO DA
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA POLÍCIA
MILITAR NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUÍS**

ALUNO: CAP. QOPM LUCIANO CÉSAR COSTA FRÓES

ORIENTADOR: TEN. CEL. QOPM ESP. LUÍS ALFREDO DA COSTA SILVA.

RESUMO

A Diretoria de Inteligência e Assuntos Estratégicos da Polícia Militar do Maranhão (DIAE) é o órgão da instituição com funções precípua de Agência de Inteligência, ou seja, é responsável pela produção e salvaguarda de conhecimento útil no âmbito da Segurança Pública que sirva para subsidiar as ações dos gestores, quais sejam, os integrantes do Alto Comando da Corporação. Entretanto, ao longo dos últimos anos, em virtude do avanço rápido da criminalidade em nosso Estado e da falta de estrutura de outros órgãos afetos à Segurança Pública, as atribuições de parte dos agentes da DIAE foram desvirtuadas. Estes passaram a realizar tarefas de investigação, de enfrentamento direto aos elementos perpetrados de atos criminosos e de violência, efetuando prisões e realizando diretamente apreensões de material objeto de ilícito. Tal comportamento é completamente condenável do ponto de vista do que é preconizado pela doutrina de Inteligência e pelas legislações que regulam o tema no Brasil, pois trazem uma série de implicações legais aos policiais militares que assim procedem. Há também desgaste institucional, pois outros órgãos integrantes do aparato de controle social do Estado entendem que o comportamento desses agentes da DIAE configura usurpação de função. Esse quadro só pode ser superado através de uma requalificação dos agentes, que gere uma readequação do serviço. E, tal intento, viabiliza-se através da realização de curso, que seja bem estruturado e que contemple os assuntos indispensáveis para que os discentes voltem a desempenhar seu ofício, executando, de fato, tarefas afetas à Atividade de Inteligência. Após a realização do treinamento das equipes, acredita-se em uma melhora significativa de cenário, pois a DIAE voltará a produzir de forma mais consistente o conhecimento de que necessita o Comandante Geral e seu *staff* para decidir, de forma embasada, sobre os destinos da Corporação, bem como encerrará a celeuma, hoje existente, entre a Polícia Militar e os demais órgãos de combate à criminalidade do Estado do Maranhão e, por fim, trará maior tranquilidade aos agentes de Inteligência da Diretoria em epígrafe, que terão a certeza de estar desempenhando suas funções dentro dos limites legais fixados.

Palavras-Chave: Atividade de Inteligência. Ações e Operações de Inteligência. DIAE. Usurpação de Função. Requalificação Profissional.



1. PÚBLICO-ALVO

O projeto tem como foco a Diretoria de Inteligência e Assuntos Estratégicos da Corporação – DIAE, em especial aqueles policiais que executam tarefas como agentes de campo, ou seja, que atuam na área de Operações da Atividade de Inteligência.

Atualmente, existem quatro equipes de policiais que executam essa atividade na região metropolitana de São Luís, sendo estas designadas como Grupo de Serviço Avançado (GSA), embora tal nomenclatura nunca tenha sido regulamentada por instrumento normativo.

2. OBJETIVO GERAL

Aperfeiçoar a atuação da Diretoria de Inteligência e Assuntos Estratégicos da Polícia Militar (DIAE), definindo sua esfera de atribuição, bem como a regularizando a atuação de seus agentes, capacitando-os através de curso de ações especializadas na área de Inteligência (Curso de Operações de Inteligência de Segurança Pública).

3. JUSTIFICATIVA / ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

Conforme estabelece a Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública, desenvolvida pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (DNISP/SENASP, 2014, p. 13):

A Atividade de Inteligência no âmbito da Segurança Pública (ISP) é o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais na esfera da Segurança Pública, basicamente orientadas para produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para subsidiar os tomadores de decisão, para o planejamento e execução de uma política de Segurança Pública e das ações para prever, prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos de qualquer natureza que atentem à ordem pública, à incolumidade das pessoas e do patrimônio.

No âmbito da Polícia Militar, os tomadores de decisão se encontram no nível estratégico da Corporação, ou seja, integram o Alto Comando, formado pela mais alta autoridade, o Comandante Geral, e seu *staff*, o Estado Maior Geral.

Podem ser identificados dois grandes ramos dessa Atividade: Inteligência e Contra-inteligência. O primeiro se ocupa da “**produção de conhecimento** de interesse da Segurança Pública, de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório nas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



ações de prevenção e repressão de atos de qualquer natureza que atentem à ordem pública, à incolumidade das pessoas e do patrimônio” (DNISP/SENASP, 2014, p. 39, grifo nosso).

Já o segundo, “destina-se a **proteger a Atividade de Inteligência e a instituição** a que pertence mediante a implementação de ações voltadas à salvaguarda de dados e conhecimentos sigilosos, além da identificação e neutralização das ações adversas de qualquer natureza” (DNISP/SENASP, 2014, p. 43, grifo nosso).

De maneira mais específica, o objetivo da Inteligência Policial Militar se relaciona à produção de conhecimentos sobre fatos e/ou situações de interesse da Polícia Ostensiva, relacionados à preservação da ordem pública, imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado.

Dentro do ramo da Atividade de Inteligência, especificamente, existe uma subdivisão: a parte de Análise e a parte de Operações. A primeira envolve a utilização de dados coletados em campo para a produção de conhecimento, empregando uma série de técnicas, que resultam na formulação de documentos que irão orientar o Gestor no processo de tomada de decisão. A segunda envolve a utilização de agentes que se infiltram dentro de um cenário para buscar subsídios, seja mediante a coleta ou busca de dados, com o emprego de técnicas de disfarce, dissimulação, observação, memorização, descrição, vigilância, dentre outras, que viabilizem o trabalho do setor de Análise.

Novamente, a Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública nos apresenta um conceito mais qualificado sobre o assunto, tratando-o no âmbito da atividade policial (DNISP/SENASP, 2014, p. 33):

Operações de Inteligência de Segurança Pública (ISP) é o conjunto de ações de busca, podendo, eventualmente, envolver ações de coleta, executado para obtenção de dados protegidos e/ou negados, de difícil acesso e que exige, pela dificuldade e riscos, um planejamento minucioso, um esforço concentrado, e o emprego de pessoal, técnicas e material especializados.

A Inteligência pode apresentar natureza estratégica, ligada à formulação de políticas públicas, de diretrizes nacionais ou de elaboração de instrumentos legais. Pode adquirir caráter mais tático, na assessoria ao planejamento de ações policiais, militares ou de fiscalizações. Pode ainda ser mais operacional, no apoio a ações efetivas de combate militar, perseguição e busca por criminosos, enfrentamento e prevenção de ilícitos.

A Atividade de Inteligência é fundamental e indispensável à segurança dos Estados, da sociedade e das instituições. No âmbito das Polícias Militares, sua atuação assegura ao poder decisório o conhecimento antecipado e confiável de assuntos relacionados à Segurança Pública.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



Na Polícia Militar do Maranhão, tal mister foi confiado à Diretoria de Inteligência e Assuntos Estratégicos (DIAE), por força do disposto no artigo 4º, IV, da Lei Estadual nº 10.131, de 30 de julho de 2014:

A Diretoria de Inteligência e Assuntos Estratégicos, órgão subordinado diretamente ao Comando-Geral, responsável pela inteligência e contra-inteligência (sic), visando à obtenção e análise de dados e informações e de produção e difusão de conhecimentos, relativos a fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a segurança da sociedade e do Estado, bem como prevenir, detectar, obstruir e neutralizar a inteligência adversa e ações de qualquer natureza que constituam ameaça à salvaguarda de dados, informações e conhecimentos, objetivando antecipar cenários no âmbito da Segurança Pública, fornecendo embasamento em nível estratégico às tomadas de decisões do Comandante-Geral da Corporação.

A atuação das equipes de campo da DIAE tem papel fundamental para que o policiamento ostensivo fardado da Polícia Militar, seja através do policiamento territorial ou pelo emprego de tropas especiais, consiga realizar seu trabalho de forma eficaz, pois contará com um arcabouço de conhecimento que proporcionará aos comandantes a otimização de seus recursos, tendo à disposição informações úteis para o enfrentamento do crime e violência.

Em parceria com os dados de estatística criminal, as informações da DIAE, possibilitam a identificação de pontos críticos, que precisam ser debelados pela atuação policial. A definição de manchas criminais possibilita o correto emprego dos melhores recursos, que passam a ser direcionados para o local onde realmente devem ser empregados, acabando com a utilização inadequada de bens e de servidores ou de sua subutilização.

Verifica-se, entretanto, que a execução do serviço vem ocorrendo de forma desorganizada. Há ausência de uma sistematização, sendo a ação dos agentes de Inteligência não padronizada. Por vezes, os limites regulatórios são ultrapassados, desvirtuando a real função da Atividade de Inteligência para a Polícia Militar.

Essa equipe, atualmente denominada de Grupo de Serviço Avançado (GSA), também chamada, no passado, de “Policiamento Velado” ou “Equipe Velada”, deveria integrar aquilo que a doutrina especializada denomina de Elemento de Operações (ELO), ou seja, ser a fração de uma Agência de Inteligência que planeja e executa as ações de ISP.

Porém, ao invés de realizar a busca de dados para a produção de conhecimento, com vistas a subsidiar ações posteriores por parte das Unidades de Polícia Militar, com policiamento ostensivo, realizando ações preventivas de ordem pública, os agentes de Inteligência, por vezes, realizam trabalho investigativo e até mesmo partem para o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



enfrentamento direto de agentes criminosos, participando de confrontos armados, cumprindo mandados e efetuando prisões e apreensões.

Logo, o chamado grupo de “Policiamento Velado” é utilizado de forma equivocada para realizar atividades de investigação policial e de polícia judiciária, atuando de forma repressiva ao crime e sem ostensividade. Essa modalidade de atuação policial militar intensificou-se após a confecção da Diretriz de Policiamento Velado nº 001/2003, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 076 / 2003, que, de uma forma geral, tentou “legitimar” o *modus operandi* inadequadamente adotado.

Essa postura trouxe embaraços ao Comando da Instituição, pois causou conflitos com outros órgãos afetos à Segurança Pública no Estado, entre os quais representantes da Associação dos Delegados de Polícia Civil do Maranhão (ADEPOL), Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Maranhão (OAB/MA), e Ministério Público Estadual por intermédio das Promotorias de Investigação Criminal (PCrim), que realizam o controle externo das Forças Policiais, os quais acusam esses integrantes da DIAE de agir cometendo usurpação de função e outras formas de ilegalidade. Alguns desses órgãos chegaram a fomentar demandas judiciais em desfavor de integrantes da Agência de Inteligência em tela.

Para evitar tais situações, é necessária uma readequação da atividade desempenhada por esse segmento de profissionais da DIAE, observando aquilo que é preconizado pela doutrina de Inteligência, requalificando o seu efetivo através de curso de capacitação na área.

O Curso de Operações de Inteligência deverá contemplar disciplinas relacionadas à atividade de **agente de Inteligência**, ou seja, ao profissional que atua diretamente na busca e coleta de dados, empregando técnicas adequadas e subsidiando o trabalho dos analistas de Inteligência.

Assim, a DIAE será fortalecida, pois a atuação de seus agentes será legitimada, bem como trará benefícios ao Comando da Instituição, que passará a ser melhor assessorado antes da tomada de decisões em todos os níveis (estratégico, tático e operacional), além de sanar eventuais desentendimentos com outras instituições.

4. FOCO ESTRATÉGICO

Capacitar todas as equipes de campo da DIAE, ora denominadas GSA, encarregadas da área de operações, mediante a realização de Curso de Requalificação dos agentes, transmitindo ensinamentos acerca das reais atribuições da Agência;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



Garantir ao profissional da Polícia Militar, que executa Atividade de Inteligência, segurança quanto à sua atuação no trabalho de campo, de modo que não se confunda com a atribuição de outros órgãos como Polícia Civil e Ministério Público, superando conflitos com esses órgãos;

Promover um serviço de excelência pela DIAE, que difunda a informação e sistematize a execução de tarefas, atendendo às necessidades do Comando da Instituição e da sociedade em geral, sempre com foco na redução dos índices de criminalidade e violência.

5. PREMISSAS

Para que a proposta possa ter viabilidade, verifica-se a necessidade de uma mudança de entendimento dos gestores em nível estratégico da Segurança Pública em nosso Estado, ou seja, é necessário repensar a atual ideia de cultura organizacional no tocante à Atividade de Inteligência.

O foco da real Atividade de Inteligência Policial Militar não está apenas no resultado, mas também em todo o processo, que não pode ser contaminado por vícios. Muito embora haja um número considerável de prisões sendo efetuadas pelas equipes do Grupo de Serviço Avançado (GSA) da DIAE, estas não vêm atendendo aos parâmetros legais exigidos para que ocorra o cerceamento de liberdade de suspeitos. Como consequência, muitas das prisões realizadas por esses grupos são “desqualificadas” pelo Poder Judiciário, causando prejuízo financeiro e desgaste institucional para PM.

Além disso, essa quebra de paradigma também tem que ocorrer junto aos profissionais que executam a atividade. Afinal, de nada adianta elaborar e executar um treinamento se o público alvo não está receptivo e motivado para absorver os novos conhecimentos que se busca repassar.

Nesse ponto, a escolha dos colaboradores do Curso alcança protagonismo no processo. São eles que devem demonstrar aos alunos o real valor das Operações de Inteligência; o quão relevante o serviço é para a Diretoria e para a Corporação. Deve, ainda, ficar clara a implicação legal resultante dos desvios de conduta durante o exercício das funções. Cada integrante do ELO responderá pelos excessos que praticar, administrativa e judicialmente.

Por fim, é necessária a participação da Diretoria de Ensino da Corporação na fase de execução do projeto, ou seja, na realização do curso de requalificação propriamente dito. Cabe à DIAE, interessada direta e detentora do conhecimento específico, realizar



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



gestão junto ao órgão de ensino da PMMA para que seja implementado o curso, observando todas as necessidades atinentes a ele, tais como: disponibilização de estrutura física adequada para realização do treinamento (respeitando as especificidades do mister envolvido), seleção do corpo docente apto a ministrar o treinamento, confecção de material didático, disponibilização de equipamentos para realização de aulas práticas etc.

O curso deverá contemplar as seguintes disciplinas: Fundamentos Doutrinários de Inteligência de Segurança Pública, Parâmetros de Inteligência e de Investigação Policial, Ações e Operações de Inteligência, Noções Básicas de Contraineligência, Técnicas e Equipamentos de Segurança em Atividade de Inteligência, Legislação Organizacional da PMMA, de Direito Penal e Processual Penal Brasileiro afeta à atividade de Inteligência.

6. RESULTADOS ESPERADOS

6.1 FINALÍSTICOS

Ao final do Curso de Operações de Inteligência de Segurança Pública, espera-se ter realizado a requalificação profissional das equipes da DIAE que realizam atividade de campo (hoje denominadas de GSA), em sua totalidade.

Assim, todo policial que executa Atividade de Inteligência, no âmbito de ações e operações, classificado na DIAE da PMMA, estaria devidamente treinado para desempenhar suas funções, observando de forma criteriosa as técnicas existentes para busca e coleta de dados relevantes, dentro dos parâmetros legais pátrios existentes (reconhecimento da legalidade dos atos).

6.2 INTERMEDIÁRIOS

Ao término do curso, a DIAE passará a contar com todo o aparato tecnológico adquirido para realização do treinamento, o que dinamizará o seu trabalho e melhorará a produtividade.

Dentre esses equipamentos podemos citar a aquisição de microfones e câmeras dissimuladas, aparelho de GPS rastreador, para ser utilizado em veículos suspeitos, fragmentador de papel (destruição de documentos sigilosos) aquisição da licença de *software* de busca e identificação de suspeitos etc.

O Diretor de Inteligência e Assuntos Estratégicos da PM poderá assessorar de forma bem mais efetiva o Comandante da Corporação, pois contará com a atuação de profissionais devidamente treinados, que realizarão ações e operações de coleta e busca de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



dados úteis, de maneira criteriosa, observando parâmetros técnicos e regulações dadas pelo ordenamento jurídico vigente, para subsidiar o trabalho dos analistas de Inteligência, que por sua vez produzirão documentos com informações e conhecimentos.

O desgaste institucional será superado, pois membros da Polícia Militar deixarão de atuar extrapolando suas atribuições legais, usurpando funções constitucionalmente confiadas a outros órgãos.

Por fim, a população da Região Metropolitana de São Luís, de forma geral, será beneficiada, pois passará a contar com a atuação de profissionais capacitados, treinados para realizar um trabalho útil, profissional e legal, que respeitam os direitos do cidadão.

7. AÇÕES DO PROJETO

A execução ocorrerá como mostra o quadro, a seguir:

Tabela 01: Ações e metas

Ação	Meta		Duração	
	Unidade	Número	Início	Término
Estruturação do Projeto/ Plano de trabalho	Plano de trabalho estruturado	1	Mês 1	Mês 2
Gestão e monitoramento do trabalho	Projeto monitorado	1	Mês 1	Mês 4
Seleção de instrutores para o Curso de Inteligência Policial	Instrutores	6	Mês 1	Mês 2
Ministrar Curso de Inteligência Policial	Alunos	16	Mês 3	Mês 4
Acompanhamento da mensuração do projeto	Pesquisa de mensuração realizada	1	Mês 3	Mês 4
Acompanhamento da avaliação do projeto	Pesquisa de avaliação realizada	1	Mês 4	Mês 4

8. Plano de Aplicação Detalhado

Estão detalhadas as ações de acordo com suas etapas, os valores expressos em moeda corrente, indicadas as fontes dos recursos, referente a cada ação listada anteriormente. Foi descrita cada ação que será realizada, conforme quadro a seguir:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



Tabela 02: Ação, etapa, indicador e valores por fonte de recursos

AÇÃO	ETAPA	ANO I				
		Indicador Físico		Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Recurs o
		Unidade	Quant			
GESTÃO E MONITORAMENTO DO CURSO	Designação de Coordenador Geral	Curso	1	-	2400,00	PMMA
MINISTRAR AS DISCIPLINAS	Fundamentos Doutrinários de Inteligência de Segurança Pública	Hora-aula	20	60,00	1200,00	PMMA
	Parâmetros de Inteligência e de Investigação Policial	Hora-aula	20	60,00	1200,00	PMMA
	Ações e Operações de Inteligência	Hora-aula	20	60,00	1200,00	PMMA
	Noções Básicas de Contraineligência	Hora-aula	20	60,00	1200,00	PMMA
	Técnicas e Equipamentos de Segurança em Int	Hora-aula	20	60,00	1200,00	PMMA
	Técnicas e Equipamentos de Segurança em Atividade de Inteligência	Hora-aula	20	60,00	1200,00	PMMA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Legislação Organizacional da PMMA, Direito Penal e Processual Penal Brasileiro afeta à atividade de Inteligência Policial	Hora-aula	20	60,00	1200,00	PMMA
	Microfone Dissimulado	Unidade	4	650,00	2600,00	PMMA
	Câmera Dissimulada	Unidade	4	1.350,00	5.400,00	PMMA
	GPS Rastreador	Unidade	4	1.300,00	5.200,00	PMMA
	Fragmentador de documentos	Unidade	2	780,00	1.560,00	PMMA
	Binóculo com câmera fotográfica integrada	Unidade	4	2.500,00	10.000,00	PMMA
	Filmadora portátil de mão	Unidade	4	1.300,00	5.200,00	PMMA
	Bloqueador de grampos / escutas ambientais	Unidade	4	2.800,00	11.200,00	PMMA
	Software de identificação facial	Programa	1	1.500,00	1.500,00	PMMA
Veículo dissimulado (furgão adaptado) ADAPTAÇÃO	Unidade	1	35.000	35.000,00	PMMA	

8.1 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Estão indicados os recursos financeiros de acordo com a ação e mês de sua execução.



Tabela 03: Cronograma Físico-Financeiro

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
AÇÃO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4
ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO				
GESTÃO E MONITORAMENTO				R\$ 2.400,00
SELEÇÃO DE INSTRUTORES				
MINISTRAÇÃO DAS AULAS				R\$ 7.200,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ 77.660,00		
TOTAL DE CUSTOS		R\$ 77.660,00		R\$ 9.600,00

8.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificamos o aporte de **recursos financeiros** da PMMA e suas respectivas datas conforme modelo abaixo e de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado no item anterior.

Tabela 04: Cronograma de desembolso

PARCELAS	PMMA
1ª PARCELA (MÊS 2)	R\$ 77.660,00
2ª PARCELA (MÊS 4)	R\$ 9.600,00
TOTAL	R\$ 87.260,00

8.3 QUESTÃO DO GANHO ECONÔMICO PARA A INSTITUIÇÃO

Embora haja um investimento inicial a ser considerado, a médio e longo prazos, a concretização do treinamento trará ganhos para a Corporação, pois os gastos realizados hoje pelo emprego inadequado dos agentes, desaparecerão da planilha de custos.

O emprego inadequado dos recursos humanos e dos meios traz consigo desperdícios como de combustível com o deslocamento desnecessário de viaturas (que também acabam por necessitar de manutenções mais cedo), o emprego de recursos tecnológicos, de telefonia móvel, dentre outros que necessitam de custeio periódico, gastos com munição etc.

9. INDICAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

O coordenador do Curso de Operações de Inteligência de Segurança Pública (COISP) ora proposto será o Diretor da DIAE da PMMA, que, ao final, verificará o cumprimento das metas, realizando pesquisa de reação junto aos profissionais que executaram o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



treinamento. Também oficiará aos órgãos e entidades que questionavam a atuação da Agência, para comunicar acerca do treinamento, demonstrando os resultados alcançados.

10. RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome Completo: Luciano César Costa Fróes

E-mail: lucianocesarcostafroes@gmail.com

Telefone: (98) 98703-5638

11. PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Segue planilha com valores contendo pesquisa de mercado de fornecedores, para justificar o preço proposto no projeto.

Em virtude do curto lapso temporal disponível para levantamento de preços dos equipamentos, a pesquisa ficou condicionada à consulta em lojas virtuais (*websites*). Assim, os valores tem caráter apenas de referência. O investimento final poderá ser reduzido durante o trâmite do processo licitatório para aquisição.

Tabela 5: Cotação de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA (Lojas em ambiente virtual)	
			VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Microfone Dissimulado	4	R\$ 650,00	R\$ 2600,00
2	Câmera Dissimulada	4	R\$ 1.350,00	R\$ 5.400,00
3	GPS Rastreador	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
4	Fragmentador de documentos	2	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
5	Binóculo com câmera fotográfica integrada	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
6	Filmadora portátil de mão	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
7	Bloqueador de grampos / escutas ambientais	4	R\$ 2.800,00	R\$ 11.200,00
8	Software de identificação facial	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
9	Veículo dissimulado (furgão adaptado)	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00



12. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Mário de Souza. **Elaboração de projeto, TCC, dissertação e tese: uma abordagem simples, prática e objetiva**. 2ª edição. São Paulo: Editora Atlas S/A, 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Congresso Nacional, 1988.

_____. Presidência da República. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública**. 4ª ed. revisada e atualizada. Brasília / DF, 2014.

CASTELLO BRANCO, André Haydt. **Inteligência e Segurança Pública**. Monografia (Graduação). Unisul. Palhoça, 2014.

CRUZ, Juliana Cristina. **A Atividade de Inteligência de Segurança Pública para o fortalecimento da cidadania**. Monografia (Graduação), UFSC. Florianópolis, 2013.

EXÉRCITO BRASILEIRO. **Portaria nº 816, de 19 de dezembro de 2003**. Aprova o Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG) - R-1. Boletim Especial nº 51, Brasília, DF, 2003.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. Secretaria de Estado de Segurança Pública. Estatísticas da Grande São Luís. Disponível em <<https://www.ssp.ma.gov.br/2015/09/09/estatisticas-da-grande-sao-luis/>>. Acesso em: 30 de setembro de 2017.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5ª Edição. São Paulo: Editora Atlas S/A, 2014.

MARANHÃO. **Lei nº 6.513, de 30 de novembro de 1995**. Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Maranhão e dá outras providências. São Luís: 1995.

_____. **Lei nº 10.131, de 10 de julho de 2014**. Dispõe sobre a criação da Diretoria de Inteligência e Assuntos Estratégicos da Polícia Militar do Maranhão e dá outras providências. São Luís: 1995.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS. PROCURADORIA DE JUSTIÇA. PROMOTORIA DE INVESTIGAÇÃO E CONTROLE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



DA ATIVIDADE POLICIAL. **Portaria Conjunta nº 1, de 16 de junho de 2017.** Brasília: Diário Oficial da União nº 122, de 28 de junho de 2017.

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO. **Boletim Geral nº 076/2003.** Dispõe sobre a implementação da Diretriz de Policiamento Velado nº 001/2003 e dá outras providências.

RABELLO, Fernando. **Prevenir o crime organizado: inteligência policial, democracia e difusão do conhecimento.** Revista CEJ, n. 48, p. 40-51, Brasília, jan./mar. 2010.

SECRETARIA - GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Mapa da violência 2015.** Disponível em: <www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/mapaViolencia2015.pdf>. Acesso em: 30 de setembro de 2017.

SILVA, JAMES RIBEIRO (org.). **Legislação Básica da Polícia Militar do Maranhão.** 6ª ed. revisada e atualizada - São Luís: Comercial Segraf - Gráfica e Editora Ltda., 2014.

13. DECLARAÇÃO

Eu, Luciano César Costa Fróes, RG 14.564 PMMA, CPF 001.837.973-70, Capitão QOPM / MA e matrícula 1.146.927, residente no endereço Avenida Jerônimo de Albuquerque, sem número, Calhau, São Luís, Maranhão, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas. Declaro estar ciente que este projeto será cedido a Polícia Militar do Maranhão (PMMA) para seu uso, adequação e implantação em conformidade às demandas e possibilidades institucionais, respeitados os direitos legais de propriedade intelectual.

São Luís - MA, 28 de Dezembro de 2017.

Cap. QOPM Luciano César Costa **Fróes**
Matricula 1.146.927